



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Emenda modificativa nº 054 /2020 ao
Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2021 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de Oficinas de Artes Plásticas para a comunidade de Parauapebas e realização de Exposições artísticas e feiras de artesanato neste município.

Interessado: Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás - Mulheres de Barro
CNPJ n.º 18.816.035/0001-69

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a promoção das atividades de qualificação para os artesãos do município;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás – Mulheres de Barro, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social cultural, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao desenvolvimento, organização e execução da realização de atividades artesanais;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO



Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás-, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins de promover ações de acesso gratuito a informação, fruição, difusão e transmissão de conhecimento, pautado nas referências cultural local, afim de trabalhar o sentimento de pertencimento da população ao território e fomentar a educação artística inclusiva democrática para promover desenvolvimento cultural no município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 03 de Dezembro de 2020.

José das Dores Couto
Vereador - MDB



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE

21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	1561000 0	R\$ 40.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13.392.3071.2.049	Apoio e fomento as manifestações e atividades culturais	33504100	15610000	R\$ 40.000,00
TOTAL					R\$ 40.000,00


José das Dores Couto
Vereador - MDB